

## TERMO 322/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Processo deste contrato	6210.2022/0008642-9
Pregão eletrônico	04/2022-COBES
Processo de licitação	6013.2021/0001492-1
Ata de Registro de Preços	007/SEGES-COBES/2022
Processo da ARP	6013.2022/0003362-6
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de Cartão de Pagamento Magnético ou microprocessado para Prefeitura do Município de São Paulo, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência
Contratante	Hospital do Servidor Público Municipal
CNPJ Contratante	46.854.998/0001-92
Contratada	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ da Contratada	05.340.639/0001-30
Valor total do contrato	R\$ 102.367,85
Dotação	02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.1.501.9001.80.02
Nota(s) de empenho	3.188/2024

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, neste ato representado por sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.\*\*\*.503-\*, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, situada na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06.541-078, telefones (19) 3518-7000, (19) 3518-7021 e (19) 99847-5663, aqui representada por sua procuradora, **SRA. RENATA N. FERREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº RG: 48.\*\*\*.010-\* e CPF: 371.\*\*\*.288-\*\*, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho de documento SEI 108531181, do processo SEI nº 6210.2022/0008642-9, formalizam o presente Termo 322/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 346/2022 de Contrato, prorrogado pelo Termo 288/2023, conforme segue:

### CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado o Termo 346/2022 de contrato a partir de 01/11/24 por 12 (doze) meses, sem reajuste.

### CLÁUSULA II

2.1 O valor percentual da taxa de administração permanece -6,38% (seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento negativos);

2.1.1 O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 8.530,65 (oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 7.986,40 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondente aos combustíveis e R\$ 544,25 (quinhentos

e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao desconto da taxa de administração, que terá seu valor reduzido do montante contratual.

2.2 O preço total do presente contrato é de **R\$ 102.367,85 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo que as despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.1.501.9001.80.02, do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 3188/2024, no valor de R\$ 17.061,30 (dezessete mil, sessenta e um reais e trinta centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguintes.

### CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

*São Paulo, 20 de agosto de 2024.*

*Elizabete Michele*  
**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente**

RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por  
RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840  
Dados: 2024.08.20 15:11:15 -03'00'

**- SRA. RENATA N. FERREIRA -  
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.  
Procuradora**

Testemunhas:

*Flávia Ivana Pallinger*  
**Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-7 - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\***

*Odair Bezerra*  
**Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\***